

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**
(Dos Srs. Arnaldo Jardim, Diego Andrade e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos e desdobramentos da Medida Provisória que propõe alterações estruturais no setor elétrico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de **audiência pública** no âmbito da Comissão de Minas e Energia para discutir o conteúdo e os possíveis impactos da **Medida Provisória** em fase final de elaboração pelo Governo Federal, que propõe uma profunda reestruturação do setor elétrico brasileiro.

Diante da complexidade e da profundidade das mudanças sugeridas — incluindo a **ampliação da tarifa social de energia, a abertura do mercado livre de energia para baixa tensão, a revisão de subsídios às fontes incentivadas e a redistribuição de encargos sobre a conta de luz** — é essencial que esta Comissão promova um debate público transparente com os representantes do Poder Executivo e os diversos segmentos da sociedade e do setor.

Sendo assim, para esta primeira audiência, propomos que seja convidado unicamente o **Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira**, a fim de apresentar os fundamentos da proposta, prestar esclarecimentos e debater com os membros desta Comissão os objetivos, impactos, riscos associados à medida e repercussões no curto, médio e longo prazos.



JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal tem sinalizado a iminente edição de uma Medida Provisória com ampla reforma no setor elétrico nacional. Trata-se de um conjunto de propostas com potencial de impactar significativamente o modelo regulatório, os investimentos em infraestrutura, os subsídios às fontes renováveis e a composição das tarifas pagas pelos consumidores.

Entre as medidas em discussão, destacam-se:

- **Isenção de tarifa** para cerca de 60 milhões de brasileiros com consumo mensal de até 80 kWh, financiada pelos demais consumidores do mercado regulado;
- **Extinção de subsídios** às fontes incentivadas (eólica, solar, PCH), o que pode comprometer a viabilidade econômico-financeira de projetos contratados sob normas anteriores;
- **Abertura do mercado livre de energia** para consumidores de baixa tensão a partir de 2027;
- **Reequilíbrio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**, cujos custos hoje recaem majoritariamente sobre pequenos consumidores;
- **Potencial aumento da judicialização e da insegurança jurídica**, diante da quebra de expectativas contratuais e regulatórias.

Tais medidas, embora contenham pontos positivos, como a modernização do mercado de energia e a ampliação do acesso, também suscitam **preocupações legítimas** quanto à **justiça distributiva**, à **previsibilidade regulatória** e à **sustentabilidade dos investimentos no setor energético**.

Nesse contexto, a realização de audiência pública é medida essencial para garantir a participação social, promover a transparência das ações governamentais e assegurar que o Congresso Nacional exerça plenamente seu papel de fiscalização e aperfeiçoamento das políticas públicas.

O diálogo com o Poder Executivo e demais interessados permitirá uma análise técnica mais aprofundada, contribuindo para que eventuais ajustes



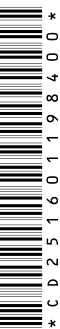
possam ser feitos de forma tempestiva, mitigando riscos e fortalecendo os objetivos de desenvolvimento e inclusão propostos pela medida.

Diante da relevância e da urgência do tema, contamos com o apoio dos nobres membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP

Deputado Diego Andrade
PSD/MG





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 3 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 4 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 5 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 6 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)

